

CONFERÊNCIA DE LÍDERES EXTRAORDINÁRIA SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 17
1.ª Sessão Legislativa	Data: 2022.10.25
2022/2023	Hora: 18:30 — 19:25

Ordem de Trabalhos: Apreciação do requerimento, apresentado por o Grupo Parlamentar do PSD, para marcação de debate de urgência sobre o tema «Acordo de interconexões ibéricas de Energia».

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Adão Silva
Secretários	Palmira Maciel Lina Lopes
Vice-Secretários	Helga Correia

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Eurico Brilhante Dias Pedro Delgado Alves
PSD	Joaquim Miranda Sarmento Catarina Rocha Ferreira
CH	Pedro Pinto Rui Paulo Sousa
IL	Rodrigo Saraiva
PCP	Bruno Dias
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	—

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

O Presidente da Assembleia da República (PAR) explicou que tinha convocado a presente Conferência de Líderes (CL) Extraordinária a requerimento do Grupo Parlamentar (GP) do PSD, para apreciação do seu pedido de marcação de Debate de Urgência, nos termos do artigo 72.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), sobre o «Acordo de interconexões ibéricas de Energia», a ter lugar imediatamente após a conclusão da sessão agendada para o dia 27 de outubro para discussão e votação na generalidade do Orçamento do Estado (OE), o que permitiria, de resto, contar-se com a presença do Primeiro-Ministro.

O Presidente do GP do PSD apresentou o requerimento e defendeu esta posição, a qual não obteve o consenso indispensável para, alterando o agendamento previamente acordado em CL, marcar aquele debate, por oposição do GP do PS. Para além do GP do PSD, os restantes GP deram o seu acordo à realização do debate, desde que em sessão plenária própria, a ter lugar na sexta-feira, dia 28.

A Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) defendeu que estava em causa um direito potestativo, pelo que o agendamento solicitado não devia ser inviabilizado por falta de consenso. As reuniões plenárias não foram suspensas e um direito potestativo não pode estar dependente de consenso para ser agendado em dia de plenário, como é o caso de dia 27/10. De resto, a alteração da agenda ocorre sempre que um debate de urgência é agendado sem exigir consenso, por se tratar de um direito potestativo, sob pena de se abrir aqui um grave precedente e do debate perder utilidade.

O PAR referiu que o direito potestativo não estava em causa e concretizar-se-ia logo que fossem retomados os plenários, após a conclusão do processo orçamental. O consenso era indispensável para alterar a anterior decisão da CL, de acordo com a prática habitual no Parlamento, de reservar os plenários entre 25 de outubro e 25 de novembro apenas ao debate orçamental.

A importância da lei do OE e o interesse dos Deputados no seu acompanhamento justificava a atenção e concentração exclusivas do Parlamento durante a sua apreciação, este ano como nos anteriores. Por essa razão, além da Conferência de Líderes (CL), de 28 de setembro passado, ter aprovado o calendário para o processo de tramitação do OE para 2023, e as sessões plenárias que tinham lugar durante este período, o Plenário tinha aprovado a suspensão dos trabalhos das Comissões durante o período de apreciação na especialidade. Assim, concluiu, só por consenso seria possível alterar os agendamentos estabilizados, bem como ultrapassar o disposto no n.º 1 do artigo 210.º do RAR, que prevê que a proposta

de lei do OE é debatida e votada na generalidade em Plenário exclusivamente convocado para o efeito.

Em suma, o GP do PSD tinha direito a marcar o seu potestativo para o primeiro plenário em que tal agendamento fosse possível, após a votação final global do OE; entretanto, podiam ser feitas audições sobre a matéria nas Comissões competentes (11.^a e 4.^a), cujas reuniões autorizaria.

O PAR referiu que tinha sido também recebido um requerimento do GP do CH defendendo a «impossibilidade regimental, legal e constitucional de ocorrerem votações regimentais na sessão Plenário do dia 27 de outubro, conjuntamente com a votação da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2023».

Este requerimento foi rejeitado, por não reunir consenso, mantendo-se, por isso, as votações regimentais previstas.

O PAR fez ainda referência a que tinha dado entrada, e sido admitido, o Projeto de Inquérito n.º 3/XV/1 (CH) - *Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar para avaliação do processo de reestruturação do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), desde os incêndios de 2017 até ao presente*, esclarecendo que só seria possível agendá-lo após a votação final global do OE, pelo que seria publicado em Diário da Assembleia da República, em novembro, de modo a cumprir os termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regime dos Inquéritos Parlamentares.

Por fim, o PAR deu conta de que o Deputado único representante (DURP) do Livre, Rui Tavares, tinha informado que estava com COVID-19 e, não tendo substituto, ficava sem poder participar do debate na generalidade do OE, uma vez que tinha deixado de ser possível a participação nos trabalhos por videoconferência.

Houve consenso no sentido de os DURP com Covid-19 poderem intervir e votar no debate na generalidade do OE, por videoconferência, e, dado que a votação do Orçamento do Estado e das Grandes Opções se faz por bancada (e não nominalmente), para os restantes Deputados poderem votar por videoconferência, caso o seu sentido de voto seja diferente do da respetiva bancada.

A Deputada Secretária da Mesa,

(Palmira Maciel)

CALENDARIZAÇÃO

OUTUBRO 2022			
DIA 25	TERÇA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES CONFERÊNCIA DE LÍDERES EXTRAORDINÁRIA	18:30 HORAS
DIA 26	QUARTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA — OE 2023	15:00 HORAS
DIA 27	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — OE 2023	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 28	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 31	SEGUNDA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES — OE 2023	

NOVEMBRO 2022			
DIA 02	QUARTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 03	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 04	SEXTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 07	SEGUNDA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 08	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 09	QUARTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 10	QUINTA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 11	SEXTA-FEIRA	COMISSOES PARLAMENTARES — OE 2023	
DIA 21	SEGUNDA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA — OE Especialidade COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 22	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — OE Especialidade COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 23	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA — OE Especialidade COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 24	QUINTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA — OE Especialidade COF	10:00 HORAS 15:00 HORAS
DIA 25	SEXTA-FEIRA	REUNIAO PLENÁRIA — OE Encerramento	10:00 HORAS
DIA 28	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 29	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	